



ESTADO DO AMAZONAS

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS  
*Coordenadoria de Tributação e Renúncia de Receitas*



**OFÍCIO N. 243/2021/MPC/EMFA**

Manaus, 06 de julho de 2021

Ao Senhor Secretário de Estado da Fazenda,

**Alex Del Giglio**

Senhor Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, a Coordenadoria de Tributação e Renúncia de Receitas do Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, criada por força da Portaria n. 14, de 03.10.18, combinada com a Portaria n. 1, de 24.01.19, informa que, tendo em vista as manifestações contidas na Nota Técnica 182/2020-DETRI/SER/SEFAZ e no Ofício nº 132/2021-GPGE, considera plausíveis os argumentos e sugestões contidos nos **Ofícios 096/2021-GSEFAZ e 221/2021-GSEFAZ**.

Atenciosamente,

**ELISSANDRA MONTEIRO FREIRE ALVARES**

*Procuradora de Contas*

*5ª Procuradoria de Contas*

*Coordenadoria de Tributação e Renúncia de Receitas*